



## VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

---

**Decreto-Lei n.º ...../2020**

**de de**

### **Proposta de Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2021**

#### **Exposição de Motivos**

##### **Introdução**

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, o Governo propõe ao Parlamento Nacional a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2021.

A presente Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2021 apresenta todas as receitas e despesas dos órgãos e serviços do Setor Público Administrativo para o período compreendido entre o dia 1 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2021, sendo composto pelo Orçamento da Administração Central, pelo Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e pelo Orçamento da Segurança Social.

##### **Enquadramento**

A presente proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2021 é apresentada em 15 de outubro de 2020, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pela Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 3/2013, de 7 de agosto.

A presente proposta de lei do Orçamento Geral do Estado integra, de forma autónoma, o Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 3/2014, de 18 de junho, que Cria a Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, alterada pela Lei n.º 3/2019, de 15 de agosto, bem como o Orçamento da Segurança Social, nos termos do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 12/2016, de 14 de novembro, que Cria o Regime Contributivo de Segurança Social.

##### **Alterações Metodológicas**

O Orçamento Geral do Estado para 2021 apresenta uma série de alterações metodológicas que pretendem aproximar o orçamento das melhores práticas orçamentais internacionais, melhorando a qualidade conceptual do Orçamento Geral do Estado, harmonizando a apresentação de informação e aumentando a sua transparência.

Respeitando a autonomia orçamental prevista na lei, o Orçamento Geral do Estado passa a ser composto por três orçamentos distintos, o Orçamento da Administração Central, o Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e o Orçamento da Segurança Social.

Cada um destes orçamentos tem tabelas relativas às receitas e às despesas separadas. Os fluxos financeiros entre estes orçamentos processam-se através da categoria das transferências.

Contudo, em prol da transparência, passa-se a apresentar uma nova tabela com as receitas e despesas de todo o Setor Público Administrativo para ser perceptível todos os dinheiros públicos inscritos no Orçamento Geral do Estado.

Prosseguem-se os esforços de orçamentação de todos os órgãos e serviços do Setor Público Administrativo, nomeadamente da Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais, I.P., e do Instituto do Petróleo e Geologia, I.P., os quais irão gozar em 2021 de um regime transitório tendo em vista a operacionalização dos procedimentos tendentes à plena integração das suas receitas e despesas no Orçamento Geral do Estado para 2022.

As despesas do Orçamento Geral do Estado passam a ser apresentadas e especificadas por programas, para além das já utilizadas classificações orgânica e económica. Esta nova forma de apresentação permite transmitir mais informação ao Parlamento, concretamente sobre os objetivos das dotações orçamentais, juntamente com a informação sobre o autor da despesa (classificação orgânica) e o tipo de despesa (classificação económica).

Finalmente, num esforço de simplificação da execução orçamental, são reduzidos para dois os regimes financeiros dos órgãos e serviços da Administração Central, fundindo-se num só regime denominado "Órgãos, Serviços e Fundos Autónomos" os anteriores regimes dos "Órgãos Autónomos Sem Receitas Próprias" e dos "Serviços e Fundos Autónomos", os quais não apresentavam grandes diferenças concetuais.

### **Cenário macroeconómico**

O ano de 2020 ficou marcado pelo deflagrar da pandemia da COVID-19, em janeiro, na República Popular da China, a qual nos meses subseqüentes se espalhou pelo mundo, levando à adoção de medidas de prevenção e combate à pandemia que dificultaram ou impediram a circulação de pessoas e mercadorias e que forçaram a suspensão de várias atividades económicas, com especial incidência nas atividades ligadas aos transportes e ao turismo e com atendimento ao público.

Em Timor-Leste e em muitos outros Estados, foram encerradas temporariamente as fronteiras externas o que limitou drasticamente o comércio e os fluxos internacionais.

No território nacional foi decretada o Estado de Emergência, através do Decreto do Presidente da República n.º 29/2020, de 27 de março, o qual foi posteriormente renovado, com uma pequena interrupção, até à presente data.

Apesar de as fronteiras terem voltado a abrir, os fluxos de pessoas e mercadorias estão, ainda, muito abaixo do observado antes da pandemia, sendo previsível que o regresso à normalidade ainda leve algum tempo a acontecer e esteja dependente da evolução epidemiológica observada nos próximos meses.

Os impactos económicos da pandemia e das medidas de prevenção e combate foram muito substanciais.

Todas as projeções económicas apontam para um acentuado abrandamento da economia mundial, com a maior parte dos Estados a apresentar uma forte diminuição do produto interno bruto (PIB) anual.

Tabela n.º 1 – PIB (não petrolífero), 2010-2019

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PIB real (\$m)	1294.8	1370.0	1452.4	1483.3	1549.3	1596.7	1653.3	1590.5	1578.1	1620
Taxa de crescimento do PIB real	9.5	5.8	6.0	2.1	4.5	3.1	3.6	-3.8	-0.8	2.7

As projeções preliminares do PIB para 2019 indicam que o PIB foi positivo, recuperando após dois anos de contração, com um crescimento em torno de 2,7%. Porém, o efeito combinado de um orçamento atrasado, incerteza política e as medidas de prevenção e combate à pandemia COVID-19 e o estado de emergência resultará, em 2020, num crescimento negativo do PIB de cerca de -6,0%, esperando-se que em 2021 se volte ao crescimento positivo e que essa evolução se prolongue em 2022.

Contudo, as taxas de crescimento irão continuar aquém do potencial de Timor-Leste, o que irá atrasar o regresso aos níveis anteriores à crise económica.

Tabela n.º 2 – PIB (não petrolífero), 2020-2022

	2020	2021	2022
Taxa de crescimento do PIB real	-6.0%	2.8%	2.0%

O impacto negativo da COVID-19 e do estado de emergência na qualidade de vida será atenuado devido às várias medidas adotadas pelo Governo destinadas a assistir os mais vulneráveis durante a crise, incluindo o pagamento de um subsídio monetário aos Uma Kain, a ajuda às entidades empregadoras no pagamento dos salários dos trabalhadores, a concessão de uma linha de crédito e a atribuição de uma cesta básica aos Uma Kain.

Ainda assim, o consumo e o investimento público, que contribuem substancialmente para o PIB, foram limitados em 2020 pelo regime duodecimal. O consumo privado também terá diminuído durante 2020, em especial durante os meses do Estado de Emergência.

A perspetiva de crescimento global é negativa, com uma estimativa de contração da economia mundial de -4,9% em 2020. A maior contração deve acontecer entre as economias avançadas, com uma taxa de -6,1%, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento devem cair cerca de -1,1%. De realçar a projeção de contração de 8% da economia dos EUA. A China, porém, deverá conseguir manter um crescimento positivo de 1% em 2020.

Tabela n.º 3 – PIB internacional, 2018-2021

	Real		Previsão	
	2018	2019	2020	2021
Mundo	3.6%	2.9%	-4.9%	5.4%
Economias avançadas	2.2%	1.7%	-8.0%	4.8%
Estados Unidos	2.9%	2.3%	-8.0%	4.5%
Economias emergentes e em desenvolvimento	4.5%	3.7%	-3.0%	5.9%
Economias emergentes e em desenvolvimento Asiáticas	6.3%	5.5%	-0.8%	7.4%
China	6.7%	6.1%	1.0%	8.2%

Fonte: Fundo Monetário Internacional (*World Economic Outlook Update, June 2020*)

Prevê-se que o crescimento global recupere fortemente em 2021 com uma taxa de 5,4%, com as economias mais avançadas a crescer 4,8%, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento deveram crescer 5,9%. No entanto, a recuperação em 2021 é incerta e depende da evolução da situação relativa à pandemia da COVID-19.

Tabela n.º 4 – Inflação, 2019-2021

	2020	2021	2022
Taxa de inflação	0.7%	2.1%	2.7%

Em 2020, o crescimento da inflação deverá permanecer baixo e estável com uma taxa de 0,9%, inferior à média regional, o que deverá contribuir positivamente para o aumento da competitividade de Timor-Leste.

Tabela n.º 5 – Inflação internacional, 2018-2021

	Real		Previsão	
	2018	2019	2020	2021
Mundo	3.6%	3.6%	3.0%	3.3%
Economias avançadas	2.0%	1.4%	0.5%	1.5%
Economias emergentes e em desenvolvimento	4.8%	5.0%	4.6%	4.5%
Economias emergentes e em desenvolvimento Asiáticas	2.6%	3.2%	3.0%	2.9%

Fonte: Fundo Monetário Internacional (*World Economic Outlook Update, June 2020*)

A inflação global em 2020 foi estimada pelo FMI em 3,0%. A queda dos preços das *commodities*, especialmente o petróleo, tem contribuído para o controlo da inflação nas economias avançadas, o que deverá continuar nos próximos anos. Para as economias emergentes, a inflação tem aumentado refletindo o impacto da depreciação das divisas nacionais em relação ao dólar dos Estados Unidos, mas projeta-se que o crescimento nos próximos anos seja moderado devido ao impacto de uma política monetária mais restritiva e das recentes quedas nos preços do petróleo.

#### **Desempenho orçamental do exercício anterior**

O Orçamento Geral do Estado para 2020 foi aprovado somente no mês de outubro do corrente ano, pelo que a execução orçamental decorreu até agora sob o regime duodecimal, tendo por referência o Orçamento Geral do Estado de 2019. Tendo em conta as limitações decorrentes do regime duodecimal, a execução orçamental em 2020 encontra-se abaixo do registado em 2019.

Até ao final do segundo trimestre a despesa executada ascendia a US \$541,1 milhões, o que representa uma taxa de execução de 37% do orçamento anual, abaixo do verificado no mesmo período de 2019, onde foi registada uma taxa de 50% (737,3 milhões de dólares). Contudo, é importante observar que no ano anterior o período de aplicação do regime duodecimal, em que a execução é restringida à Dotação Orçamental Temporária, durou apenas um mês, enquanto em 2020 esse período dura até ao momento.

A aprovação do Orçamento Geral do Estado e o fim da aplicação do regime duodecimal deverá melhorar a taxa de execução orçamental no último trimestre do ano.

### **Evolução e sustentabilidade do Fundo Petrolífero**

Desde a criação do Fundo Petrolífero até agosto de 2020, as receitas do petróleo totalizaram US \$23.056,3 milhões, o que inclui a transferência inicial de US \$204,6 milhões de receitas arrecadadas antes da criação do Fundo. Os royalties e participação nos lucros totalizaram US \$13.094,5 milhões e as receitas fiscais relacionadas com o petróleo totalizaram US \$9.764,5 milhões.

O Orçamento Geral do Estado é amplamente financiado por levantamentos do Fundo Petrolífero. O Governo retirou desde a criação do Fundo até ao final de agosto de 2020 US \$ 12.004,1 milhões. Isto excede o RSE acumulado durante esse período em US \$4.472,5 milhões. Desde 2009, as retiradas anuais representaram em média cerca de 5% da Riqueza Petrolífera, em comparação com os 3% do RSE. Este excesso reflete a política do Governo de *frontloading*, i.e., antecipar despesas para permitir o desenvolvimento económico na expectativa que o rendimento resultante desse desenvolvimento compense os levantamentos. Os levantamentos em excesso, bem como a diminuição do preço e das receitas esperadas do petróleo, contribuíram para um declínio na Riqueza Petrolífera de Timor-Leste.

A carteira de investimentos do Fundo Petrolífero procura a diversificação de investimentos de forma a maximizar os retornos financeiros tendo em conta as restrições operacionais do Fundo e sua capacidade para suportar o risco, bem como assegurar liquidez suficiente para financiar os levantamentos aprovados pelo Parlamento Nacional.

A carteira do Fundo é composta principalmente por títulos de dívida soberana e por ações cotadas em bolsas de valores, na proporção de 55% do Fundo investido em obrigações e 35% em ações, sendo, ainda, 5% mantido em depósitos no Banco Central de Timor-Leste e 5% investido em operações relacionadas com o petróleo através da detenção de dívida privada da Timor GAP, E.P. A carteira de ações é diversificada entre empresas, países e setores, enquanto a carteira de títulos soberanos ajuda a mitigar o risco inerente das ações. A alocação de capital é o



principal determinante do desempenho de investimento do Fundo Petrolífero. As ações produzem retornos mais elevados do que os títulos, juntamente com uma maior volatilidade anual nos retornos. Desde que foi iniciada a sua medição em 2010, o retorno anualizado da alocação de capital é de 9,85%. O retorno das obrigações desde o início é de 2,89% ao ano. O retorno acumulado do investimento desde a criação do Fundo até agosto de 2020 é de US \$7.618,7 milhões.

Em agosto de 2020, o saldo do Fundo era de US \$18.671 milhões, um aumento de US \$979,1 milhões desde o início do ano. O saldo do Fundo é determinado pelas entradas de receitas do petróleo, saídas de levantamentos do governo e retornos do investimento. As receitas do petróleo contribuíram com US \$270,2 milhões para o Fundo este ano, enquanto o retorno do investimento foi de US \$1.128,5 milhões (+ 6,47%) durante o período. Até agosto de 2020, o governo retirou US \$ 419,5 milhões de um total de US \$536,3 milhões de retiradas extraordinárias aprovadas pelo Parlamento Nacional para financiar o saldo Tesouro durante o regime duodecimal (US \$316,8 milhões) e o Fundo Covid-19 (US \$ 219,5 milhões).

Na proposta de Orçamento Geral do Estado o Governo propõe retirar US \$1.377,6 milhões do Fundo em 2021, o que é US \$829,7 milhões acima do valor do ESI anual de US \$547,9 milhões.

### **Evolução e sustentabilidade da dívida pública**

O valor total da dívida pública ascendia, no final de 2019, a US \$ 470,53 milhões, dos quais US \$ 192,20 milhões de empréstimos desembolsados não amortizados e US \$ 278,33 milhões de empréstimos contratados não desembolsados.

Enquanto o rácio dívida pública/PIB em 2018 era de 9,23%, a estimativa para 2019 é de cerca de 11,67%. Estes valores estão ainda muito abaixo do limite de 40% avançado pelo FMI e pelo Banco Mundial relativamente à sustentabilidade da dívida para países de rendimento baixo.

Em 2020 o desembolso de empréstimos deverá atingir os US \$60,0 milhões.

Com o objetivo de sustentabilidade orçamental, o custo dos empréstimos deverá ser mantido abaixo do retorno do fundo petrolífero. No final de 2019, a diferença entre o custo dos empréstimos em relação ao retorno do Fundo Petrolífero era de cerca de 2,16%, o que significa que o custo do empréstimo permanecia menor do que o retorno do Fundo Petrolífero.

A natureza dos empréstimos contratados continua a ser concessional, com origem em três instituições, o Banco Asiático de Desenvolvimento, o Banco Mundial e a Agência de Cooperação Internacional do Japão. No médio e longo prazo Timor-Leste deverá começar a explorar a contratação de empréstimos comerciais, através da emissão de títulos de dívida pública, para diversificar os detentores de dívida e tentar reduzir ainda mais o custo dos empréstimos. A criação de títulos de dívida pública serviria para proporcionar um instrumento nacional de investimento para as reservas das instituições financeiras nacionais e dos fundos de pensões como acontece nos restantes países, reduzindo, assim, o exfluxo de fundos para o exterior.

Para 2021, o Governo prevê um desembolso de US \$70,7 milhões e a contratação de até US \$420,0 milhões de empréstimos.

### **Evolução e sustentabilidade das PPP**

Atualmente está em fase de implantação e operação um projeto de PPP, relativo ao Porto da Baía de Tibar, e outro projeto está em fase de provisionamento e negociação, relativo a Diagnóstico Médico, enquanto outros projetos estão em fase inicial e de análise de viabilidade (Habitação Acessível, Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato e exploração turística do parque do Cristo Rei).

Quanto ao projeto da PPP do Porto da Baía de Tibar, foram realizados em 2019 desembolsos no valor de US \$19,3 milhões, a partir da conta *Escrow* criada para o efeito. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total disponível na conta era de US \$115,7 milhões, estando previstos para 2020 pagamentos no valor de US \$51,8 milhões.

### **Medidas fiscais**

O Orçamento Geral do Estado para 2021 prevê, na linha do Orçamento Geral do Estado para 2020, o aumento das taxas de imposto seletivo de consumo aplicável a certas bebidas alcoólicas.

Este aumento visa por um lado contribuir para a arrecadação de mais receitas tributárias, e, por outro, promover a indústria nacional de produção de bebidas, que emprega diretamente dezenas de trabalhadores e adquire matérias primas a centenas de agricultores nacionais, e evitando-se que o mercado doméstico seja inundado por importações de baixo preço.

Assim, propõe-se o aumento a taxa de imposto seletivo de consumo aplicável à cerveja de malte com teor de álcool inferior a 4,5%, posição pautal 2203.00.10, para US \$2,50 por litro (dos atuais US \$1,90 por litro), e da taxa de imposto seletivo de consumo aplicável à cerveja de malte com outros teores de álcool, posição pautal 2203.00.20, para US \$3,50 por litro (dos atuais US \$1,90 por litro).

A diferenciação da taxa aplicada às cervejas de menor teor alcoólico em relação à taxa aplicada às cervejas com maior teor alcoólico serve ainda para desincentivar o consumo de bebidas com maior teor alcoólico, as quais têm efeitos mais prejudiciais na saúde dos consumidores.

Em consonância com o aumento da taxa aplicada às cervejas com maior teor alcoólico, e para que esta não seja superior à taxa de imposto seletivo de consumo aplicável ao vinho que costuma ter um teor alcoólico superior, propõe-se também o aumento da taxa de imposto seletivo de consumo aplicável ao vinho, vermute e outras bebidas fermentadas, posições pautais 2204, 2205 e 2206, para US \$3,50 por litro (dos atuais US \$2,50 por litro).

Em sentido contrário, propõe-se a redução, durante o ano de 2021, da taxa de imposto seletivo de consumo aplicável a pistolas de êmbolo cativo para abater animais, posição pautal 9303.90.00, para 10% do valor (dos atuais 200% do valor). Estas pistolas utilizadas pelos matadouros para atordoar os animais antes do seu abate, evitando que estes sintam dor, estão incluídas na posição pautal das armas,

pelo que lhes é aplicável uma taxa de 200% do valor, o que tem dificultado a sua aquisição pelos matadouros nacionais. Esta redução, somente aplicável a este tipo de pistola, vai permitir que o abate nos matadouros nacionais se realize de acordo com as melhores práticas internacionais de redução do sofrimento dos animais, promovendo o desenvolvimento da indústria nacional de produção de carne para consumo e contribuindo para a redução das importações.

São mantidas as isenções fiscais à aquisição, pelo Estado ou por outras pessoas coletivas públicas, de armas e munições para a Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e as FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste, aos pagamentos a realizar por conta de despesa relacionada com assistência médica no estrangeiro, e à introdução, em território nacional, de bens que sejam doados ao Estado por Estados estrangeiros; pessoas coletivas públicas de outros Estados ou organizações internacionais.

### **Linhas gerais da política orçamental**

O Orçamento Geral do Estado é o principal instrumento da política económico-financeira de Timor-Leste e o principal instrumento de concretização das medidas propostas pelo VIII Governo Constitucional e enunciadas no seu Programa.

O VIII Governo Constitucional propõe introduzir melhorias profundas nos diversos sectores da governação, com particular incidência na implementação das atividades que permitam o desenvolvimento de infraestruturas básicas, bem como nas áreas do turismo, saúde, educação, agricultura, água potável, investimento no capital humano, no fortalecimento institucional, na desconcentração e descentralização administrativa e na promoção do investimento do setor privado.

Em junho de 2020, o Governo definiu os objetivos e prioridades para o período de 2020 até 2023, enunciadas no documento "Linhas de orientação para a elaboração de proposta de Orçamento 2020-2023" de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro, de 1 de junho de 2020, as quais estão em alinhamento com o programa do Governo e o Plano Estratégico de Desenvolvimento, e tendo em conta os resultados da Revisão Nacional Voluntária dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste. O Governo centrou-se no aumento do crescimento económico, na redução da pobreza e na melhoria das oportunidades de emprego para todos. Estes objetivos serão ajustados a cada ano com base nas necessidades imediatas do país.

As alocações propostas para o Orçamento Geral do Estado visam refletir tais prioridades.

### **Administração Central**

A estimativa de receitas a serem cobradas pelos órgãos e serviços da Administração Central em 2021 ascende a US \$1.886,0 milhões.

O valor total previsto das receitas não petrolíferas é de US \$508,5 milhões, o que inclui Receitas Tributárias, Receitas Próprias, Doações, Juros, Saldo de Gerência e Empréstimos). Isto representa uma diminuição em relação às despesas previstas no



Orçamento Geral do Estado para 2020 mas resulta essencialmente da autonomização da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno.

Prevê-se a cobrança de US \$173,2 milhões relativos a Receitas Tributárias, dos quais US \$57,9 milhões de impostos diretos, US \$69,0 milhões de impostos indiretos e US \$46,3 milhões de taxas. Isto representa um aumento de 5% em relação ao Orçamento Geral do Estado de 2020, com especial incidência nos impostos indiretos, o que decorre naturalmente da esperada recuperação da atividade económica.

As receitas tributárias continuam, contudo, a constituir apenas uma pequena parte das receitas totais.

As recentes alterações legais na orgânica do Ministério das Finanças, da Autoridade Tributária e da Autoridade Aduaneira, deverão permitir uma melhoria na arrecadação de receitas públicas, o que deverá ser complementado com a revisão da Lei Tributária, previsivelmente em 2021, de forma a equiparar o quadro fiscal de Timor-Leste às melhores práticas internacionais.

As Receitas Próprias previstas no Orçamento Geral do Estado ascendem a US \$8,1 milhões. Contudo, este valor é cobrado apenas por um pequeno número de Serviços e Fundos Autónomos, sendo que a maioria depende exclusivamente de transferências do Orçamento Geral do Estado. De entre os Serviços e Fundos Autónomos, somente a Administração dos Portos de Timor-Leste (APORTIL), I.P., e a Autoridade Reguladora das Comunicações cobram receitas suficientes para financiar a totalidade ou a maior parte das suas despesas. Outros Serviços e Fundos Autónomos que cobram receitas são o Arquivo e Museu da Resistência Timorense, I.P., a Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar, I.P., o Centro Logístico Nacional, Centro Nacional de Formação Profissional de Becora, o Hospital Nacional Guido Valadares, o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial, o Instituto de Gestão de Equipamentos, o Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu, o SERVE - Serviço de Registo e Verificação Empresarial, o Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos Médicos e a Universidade Nacional Timor Lorosa'e, mas em todos estes casos o montante das receitas cobradas não ultrapassa 20% do valor das despesas.

Também aqui, comparativamente com o Orçamento Geral do Estado de 2020, se assiste a um aumento da receita, na ordem dos 33%.

As receitas do Orçamento Geral do Estado incluem Doações no valor de US \$9,1 milhões para apoio orçamental direto da União Europeia. Este tipo de receita passou a estar prevista no Orçamento Geral do Estado a partir de 2020, decorrendo a sua inscrição das melhorias metodológicas realizadas.

Conforme as melhores práticas contabilísticas internacionais, as verbas não utilizadas no Orçamento Geral do Estado para 2020 transitam para o Orçamento Geral do Estado de 2021 como receita inscrita na categoria Saldo de Gerência, visando financiar dotações orçamentais no Orçamento Geral do Estado do presente ano.

Está previsto para 2021 um valor de US \$238,8 milhões de saldo transitado da Conta do Tesouro. Deste valor, está somente prevista a utilização de US \$150,0 milhões para financiar despesa em 2021, pelo que US \$88,8 milhões irão, assim, transitar

para o próximo exercício orçamental como Saldo de Gerência do Orçamento Geral do Estado de 2021.

Prevê-se, finalmente, a contratação de empréstimos no valor de US \$70,7 milhões que visam financiar obras da responsabilidade do Fundo das Infraestruturas.

O défice fiscal não petrolífero (i.e., total das despesas menos as Receitas Não Petrolíferas [excluindo a parte do saldo de gerência que não será aplicado em despesa]) é, assim, de US \$1.377,6 milhões, o qual é financiado por transferências do Fundo Petrolífero no valor de US \$1.377,6 milhões, dos quais US \$547,9 milhões correspondem a uma transferência realizada até ao valor do Rendimento Sustentável Estimado e US \$829,7 milhões correspondem a uma transferência realizada acima do Rendimento Sustentável Estimado.

O levantamento do Fundo Petrolífero é assim, em 2021, superior ao levantamento autorizado pelo Orçamento Geral do Estado de 2020, no valor de US \$963,9 milhões.

No Orçamento da Administração Central estão inscritas dotações com o valor total de US \$1.797,2 milhões.

A despesa inscrita no Orçamento Geral do Estado para 2021 divide-se segundo uma classificação orgânica, i.e., o órgão e serviços que deverá executar a verba, e económica, i.e., o tipo de despesa que será executada.

A classificação económica atual divide a despesa em cinco categorias: a) Salários e Vencimentos, b) Bens e Serviços, c) Transferências Públicas, d) Capital Menor, e e) Capital de Desenvolvimento.

O total da despesa com Salários e Vencimentos é de US \$228,2 milhões. As principais medidas nesta categoria incluem, entre outras:

US \$1,3 milhões para recrutamentos nas F-FDTL;

US \$0,6 milhões para promoções de trabalhadores da administração pública.

O total da despesa com Bens e Serviços é de US \$397,3 milhões. As principais medidas nesta categoria incluem, entre outras:

US \$23,9 milhões para o Fundo COVID-19, destinados ao programa de prevenção e mitigação da pandemia da COVID-19;

US \$13,8 milhões para o Ministério das Obras Públicas, destinados a projetos de manutenção de estradas e controlo de cheias;

US \$13,0 milhões para o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, destinados ao financiamento de formação profissional e técnica e à atribuição de bolsas de estudo;

US \$8,5 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados ao Fundo de Contrapartidas e à aquisição do ferry Nakroma II;

US \$8,1 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados a serviços jurídicos;

US \$8,0 milhões para o SAMES, destinados à aquisição de medicamentos;

US \$7,0 milhões para o Ministério das Obras Públicas, destinados a manutenção de equipamentos e edifícios;

US \$3,4 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados ao pagamento de quotas de organizações internacionais e assegurar a participação de Timor-Leste em organizações internacionais, nomeadamente do G7+;

US \$3,1 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados ao financiamento dos Censos dos Uma Kain;

US \$2,5 milhões para a APORTIL destinados à manutenção e combustível para o navio Nakroma;

US \$1,2 milhões para o Ministério da Presidência do Conselho de Ministros, destinados a assistência médica e habitação para os membros do Governo;

US \$1,0 milhões para o Ministério do Interior, destinados a financiar o programa de prevenção de desastres naturais;

US \$0,5 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados a financiar as despesas com a adesão de Timor-Leste à ASEAN.

US \$0,5 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados a apoio das atividades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O total da despesa com Transferências Públicas é de US \$694,9 milhões. As principais medidas orçamentadas nesta categoria são as seguintes:

US \$194,5 milhões para o Ministério das Obras Públicas, destinados à manutenção de equipamentos, nomeadamente das Centrais de Hera e Betano, através da ECTL, E.P., e da BETL, E.P.;

US \$83,6 milhões para o Ministério do Petróleo e Minerais, destinados a subsidiar a Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais, I.P., a TIMORGAP - Timor Gás & Petróleo, E.P., e o Instituto de Petróleo e Geologia, I.P.;

US \$93,6 milhões para o Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional, destinados ao pagamento de pensões e à construção de habitações para veteranos;

US \$48,8 milhões para o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão, destinados a transferências para o Setor da Segurança Social para financiar os custos de administração e o regime não contributivo da responsabilidade do Estado;

US \$40,0 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados à recapitalização do Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL).

US \$22,8 milhões para o Ministério da Educação, Juventude e Desporto, destinados a apoiar os professores contratados e das escolas C.A.F.E.;

US \$15,0 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados a apoiar as atividades da Igreja Católica em Timor-Leste através da Conferência Episcopal;

US \$12,5 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados a cobrir a amortização de empréstimos;

US \$11,6 milhões para o Ministério da Saúde, destinados a investimentos na área da saúde primária;

US \$10,0 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados à recapitalização do Banco Central de Timor-Leste (BCTL).

US \$6,0 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados ao pagamento de pensões vitalícias a ex-titulares e ex-membros de órgãos de soberania;

US \$5,9 milhões para o Gabinete do Primeiro-Ministro, destinados a apoiar a construção de Igrejas e Organizações Não Governamentais (ONG);

US \$4,4 milhões para a Secretaria de Estado de Cooperativas, destinados a apoiar cooperativas;

US \$2,5 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados a financiar uma linha de crédito para as Universidades privadas;

US \$2,5 milhão para Dotações para Todo o Governo, destinados a apoio financeiro internacional;

US \$2,0 milhões para Dotações para Todo o Governo, destinados a financiar a PPP diagnóstico de saúde;

US \$1,8 milhões para o Ministério dos Assuntos Parlamentares, destinados a subsidiar a RTTL - Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P.

US \$1,6 milhões para o Ministério dos Transportes e Comunicações, destinados a subsidiar a ANATL, E.P.

O total da despesa com Capital Menor é de US \$58,8 milhões. As principais medidas nesta categoria de despesa são as seguintes:

US \$0,3 milhões para o SAMES, destinados à aquisição de equipamento médico e de farmácia.

O total da despesa com Capital de Desenvolvimento ascende a US \$417,7 milhões. As principais medidas nesta categoria de despesa são as seguintes:

US \$338,5 milhões para o Fundo das Infraestruturas, destinados a financiar várias obras públicas;

US \$64,8 milhões para os diferentes ministérios, destinados a financiar projetos de infraestruturas;

US \$10,7 milhões para o Ministério das Obras Públicas, destinados a financiar o Programa de Desenvolvimento Integrado Municipal;

US \$3,6 milhões para o Fundo COVID-19, destinados à manutenção de hospitais, clínicas e laboratórios.

### **Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno**

As receitas da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno ascendem a US \$207,4 milhões, dos quais US \$29,2 milhões correspondem a Transferências do Orçamento da Administração Central, US \$0,8 milhões a Receitas Tributárias (Taxas),

e US \$177,4 milhões a Saldo de Gerência, dos quais, US \$97,0 milhões são para financiamento da despesa e US \$80,4 milhões não serão utilizados em 2021.

Deste modo, as receitas utilizadas para financiar a despesa em 2021 ascendem a US \$127,0 milhões.

As dotações de despesa dividem-se da seguinte forma, segundo a classificação económica:

- a) US \$11,1 milhões para Salários e Vencimentos;
- b) US \$23,8 milhões para Bens e Serviços;
- c) US \$4,3 milhões para Transferências Públicas;
- d) US \$2,4 milhões para Capital Menor;
- e) US \$85,5 milhões para Capital de Desenvolvimento.

### **Segurança Social**

As receitas da Segurança Social ascendem a US \$308,6 milhões. Contudo, eliminando as receitas que consistem em transferências entre regimes, para não contabilizar essas receitas em duplicado, a receita cifra-se em US \$177,3 milhões, dos quais US \$39,2 milhões correspondem a contribuições para a Segurança Social, US \$0,4 milhões correspondem rendimentos, US \$42,8 milhões correspondem a transferências correntes e US \$95,0 milhões correspondem saldo de gerência transitado do exercício orçamental anterior.

Cumprindo a regra do equilíbrio orçamental, o total das despesas globais da segurança social é igualmente de US \$308,6 milhões. Contudo, eliminando as despesas que consistem em transferências entre regimes, para não contabilizar essas despesas em duplicado, a despesa cifra-se em US \$177,3 milhões

As dotações dividem-se da seguinte forma, segundo a classificação económica:

- a) US \$1,1 milhões para Despesas com Pessoal;
- b) US \$0,5 milhões para Aquisição de Bens e Serviços;
- c) US \$0,3 milhões para Juros e Outros Encargos;
- d) US \$42,2 milhões para Transferências Correntes;
- e) US \$1,7 milhões para Outras Despesas Correntes;
- f) US \$0,2 milhões para Aquisição de Bens de Capital;
- g) US \$131,6 milhões para Ativos Financeiros.

Aprovado em Conselho de Ministros de 12 de outubro de 2020.

O Primeiro-Ministro,



---

**Taur Matan Ruak**

A Vice-Ministra das Finanças e Ministra das Finanças em exercício,



---

**Sara Lobo Brites**